

PORTARIA COMCULT 04/2022

Artigo 1º - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno, em atendimento ao Ofício da Secretaria Municipal de Cultura SMC 141/2022 designa os membros Abraão Antunes da Silva e Renata Cristina Dias respectivamente do Setor Literário para comporem a Comissão Avaliadora da 3ª Festa Literária de Guaratinguetá (FLIG)


Artigo 2º - A Comissão Avaliadora da 3ª Festa Literária de Guaratinguetá tem como objetivo a avaliação dos textos inscritos de acordo com o Regulamento proposto.

Artigo 3º - Ficam os membros designados a efetuarem informações que se fizerem necessárias à plenária do COMCULT sobre os trabalhos desenvolvidos neste importante evento cultural.

Artigo 4º - O findo desta indicação está estabelecido no calendário proposto pela SMC quando do encerramento da 3ª Festa Literária de Guaratinguetá (FLIG)

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 26 de abril de 2022


Milton C. Marques
Presidente do COMCULT



pense bem antes de imprimir
**Antes de imprimir pense no seu compromisso com o
Meio Ambiente e com os Custos de impressão**